PCA 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

I. INTRODUÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) se consolidou como uma ferramenta essencial de planejamento nas contratações públicas, englobando aquisições de bens, serviços e obras que atendam às necessidades de órgãos e entidades federais, estaduais e municipais. Com base nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, o PCA visa alinhar as contratações ao planejamento estratégico e orçamentário de cada unidade, permitindo maior integração e eficiência nos gastos públicos. Esse processo não só fortalece o compromisso com a transparência, mas também aprimora a capacidade das administrações públicas de planejarem de maneira mais realista as demandas futuras, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos.

Com sua elaboração obrigatória, o plano representa um avanço em termos de governança, fortalecendo a articulação entre o planejamento orçamentário e as necessidades reais das unidades administrativas, enquanto valoriza o uso estratégico das compras públicas para apoiar o desenvolvimento local e a prestação de serviços de qualidade para os cidadãos. Ao ser disponibilizado no portal oficial da Câmara Municipal, o PCA reafirma o compromisso com a transparência e o controle social, permitindo que a população acompanhe e entenda as decisões de alocação de recursos.

As aquisições previstas neste Plano foram classificadas em diversas categorias de acordo com a natureza dos objetos, incluindo: materiais de consumo em geral, serviços comuns contratados de pessoas jurídicas, serviços comuns prestados por pessoas físicas, despesas, obras e serviços de engenharia, contratação de softwares e outras tecnologias da informação, serviços técnicos especializados, como assessorias e consultorias, equipamentos e materiais permanentes.

II. OBJETIVOS

De acordo com o art. 5° do Decreto N° 10.947/2022, são objetivos do Plano de Contratações Anual (PCA):

> *I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;*
> *II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;*
> *III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;*
> *IV. Evitar o fracionamento de despesas;*
> *V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.*
> *VI. Aperfeiçoar a governança por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;*
> *VII. Fomentar e executar as atividades relativas ao planejamento das aquisições públicas pelo gestor de compras de cada órgão, e das necessidades de suprimento de materiais e serviços;*
> *VIII. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;*
> *IX. Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais;*
> *X. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município.*

Além disso, visa proporcionar uma visão global das demandas e das alternativas existentes, permitindo uma análise ampla para melhor tomada de decisões. Outro foco importante é a mitigação e o enfrentamento de riscos, visando garantir maior segurança nas aquisições. A política também prioriza a elaboração de estratégias que otimizem os processos e facilitem o alcance de resultados, ao mesmo tempo em que incentiva a divulgação de informações, promovendo a transparência e o fortalecimento da governança nas contratações públicas.

III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O Plano de Contratação Anual – PCA a ser executado pela Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete, corresponde a classificação de bens e/ou serviços que almejam adquirir ou contratar durante o exercício de 2024, e seguiu as seguintes regulamentações:

- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL -** art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- **LEI N. 14.133/2021 -** art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
- **DECRETO N° 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 -** Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

IV. UM INSTRUMENTO EM CONSTRUÇÃO

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades de cada setor. É perfeitamente possível que alguns deles não sejam executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, será avaliada através pela conveniência e oportunidade de realizar cada contratação quando ela se fizer necessária ou desnecessária.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Diante disso, as previsões das aquisições e contratações futuras encontra-se no Anexo I, parte integrante deste Plano.

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024 e serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental a partir de janeiro de 2024.

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DEMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CATEGORIA DO OBJETO: **MATERIAL DE CONSUMO**								
N° DO ITEM	**ELEMENTO DE DESPESA**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**	**PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO**	**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**
1	3390.30.00.00	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Fornecimento de Combustível destinado ao abastecimento dos veículos oficiais.	20.000,00	JANEIRO/2024	ALTO	SIM	DIRETORIA
2	3390.30.00.00	GENEROS ALIMENTÍCIOS	Fornecimento de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades da Câmara.	10.000,00	JANEIRO/2024	MEDIO	SIM	DIRETORIA
3	3390.30.00.00	GÁS DE COZINHA	Fornecimento de gás de cozinha e válvula destinados a manutenção da Câmara.	1.000,00	JANEIRO/2024	MÉDIO	SIM	DIRETORIA
4	3390.30.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades da Câmara.	6.000,00	JANEIRO/2024	MÉDIO	SIM	DIRETORIA
5	3390.30.00.00	ÁGUA MINERAL	Fornecimento de água mineral e vasilhame de água mineral destinados a Câmara.	3.000,00	JANEIRO/2024	ALTO	SIM	DIRETORIA
6	3390.30.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA	Fornecimento de material de limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara.	10.000,00	JANEIRO/2024	ALTO	SIM	DIRETORIA
			TOTAL	**R$50.000,00**				

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

CATEGORIA DO OBJETO: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**								
N° DO ITEM	**ELEMENTO DE DESPESA**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**	**PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO**	**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**
1	3390.39.00.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Serviço com locação de veículos destinados a manutenção da Câmara.	65.000,00	JANEIRO/2024	MÉDIO	_	DIRETORIA
2	3390.39.00.00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADOR	Visa dar manutenção nos sistemas de Climatização para um bom ambiente de trabalho.	12.000,00	JANEIRO/2024	MÉDIO	_	DIRETORIA
3	3390.39.00.00	TARIFAS BANCÁRIAS	Necessidade do fornecimento dos serviços bancários utilizados em processos administrativos da Câmara.	1.500,00	DE ACORDO COM A DEMANDA	ALTO	_	DIRETORIA
4	3390.39.00.00	TAXAS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E SERVIDORES	Serviços com cursos técnicos destinados ao aperfeiçoamento e capacitação profissional dos vereadores e servidores.	38.000,00	DE ACORDO COM A DEMANDA	MÉDIO	_	DIRETORIA
5	3390.39.00.00	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	Fornecimento de energia elétrica é essencial para o funcionamento da Câmara para desempenhar suas atribuições básicas.	18.000,00	DE ACORDO COM A DEMANDA	ALTO	_	DIRETORIA
6	3390.39.00.00	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO	Essencial para o funcionamento da Câmara para desempenhar suas atribuições básicas.	3.500,00	DE ACORDO COM A DEMANDA	ALTO	_	DIRETORIA
7	3390.39.00.00	LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS	Atendendo as condições de trabalho e atendimento aos serviços da Câmara.	24.000,00	JANEIRO/2024	ALTO	_	DIRETORIA
8	3390.39.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET	Prestação de serviço com fornecimento de alimentação preparada, destinada aos eventos da Câmara.	18.000,00	FEVEREIRO/2024	BAIXO	-	DIRETORIA

TOTAL	**R$180.000,00**

CATEGORIA DO OBJETO: **OBRAS E INSTALAÇÕES**								
N° DO ITEM	**ELEMENTO DE DESPESA**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**	**PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO**	**RESPOSAVEL PELA DEMANDA**
1	4490.51.00.00	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	Necessidade de reforma e reparos no prédio administrativo	250.000,00	AGOSTO/2024	MÉDIO	_	PRESIDENTE
			TOTAL	**R$250.000,00**				

CATEGORIA DO OBJETO: **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**								
N° DO ITEM	**ELEMENTO DE DESPESA**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**	**PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO**	**RESPONSAVEL PELA DEMANDA**
1	3390.40.00.00	LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA	Serviços para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização, que atenda ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	41.500,00	JANEIRO/2024	ALTO	SIM	DIRETORIA
2	3390.40.00.00	FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA	Contratação é de vital importância para o desenvolvimento dos setores de toda a administração.	9.600,00	JANEIRO/2024	ALTO	SIM	DIRETORIA
3	3390.40.00.00	SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PAINEL ELETRÔNICO E TRANSMISSÃO DE SESSÃO AO VIVO	Serviço tecnológico de apoio nas sessões legislativas.	18.400,00	JANEIRO/2024	MÉDIO	NÃO	DIRETORIA

4	3390.40.00.00	AQUISIÇÃO DE CRIAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL	Melhorar a execução e/ ou andamento dos serviços prestados por essa Câmara.	500,00	DE ACORDO COM A DEMANDA	ALTO	SIM	DIRETORIA
TOTAL				**R$70.000,00**				

CATEGORIA DO OBJETO: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**								
N° DO ITEM	**ELEMENTO DE DESPESA**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**	**PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO**	**RESPONSAVEL PELA DEMANDA**
1	3390.36.00.00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA	Visando a necessidade de manutenção e reparos em áreas diversas do prédio público.	7.000,00	DE ACORDO COM A DEMANDA	BAIXO	_	DIRETORIA
TOTAL				**R$7.000,00**				

CATEGORIA DO OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**								
N° DO ITEM	**ELEMENTO DE DESPESA**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**	**PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO**	**RESPONSAVEL PELA DEMANDA**
1	3390.35.00.00	CONTABILIDADE PÚBLICA E APIO ADMINISTRATIVO	Assessoria e Consultoria de Contabilidade Pública destinadas a orientação financeira.	123.500,00	JANEIRO/2024	ALTO	SIM	DIRETORIA
2	3390.35.00.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NATUREZA JURÍDICA	Proporcionar soluções consistentes e práticas adotadas para resultar na ampliação da segurança jurídica.	96.000,00	JANEIRO/2024	ALTO	SIM	DIRETORIA
3	3390.35.00.00	ASSESORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO	Assessoria e Consultoria nos Processos Licitatórios da Câmara.	60.500,00	JANEIRO/2024	ALTO	SIM	DIRETORIA

TOTAL	**R$280.000,00**

CATEGORIA DO OBJETO: **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**								
N° DO ITEM	**ELEMENTO DE DESPESA**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**	**VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**	**PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**DEMANDA COMUM À OUTRO ÓRGÃO**	**RESPONSAVEL PELA DEMANDA**
1	4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE MODO GERAL	Fornecimento de equipamentos destinados a manutenção e funcionamento dos serviços da Câmara	55.000,00	ABRIL/2024	MÉDIO	SIM	PRESIDENTE
			TOTAL	**R$ 55.000,00**				